



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 193, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que remetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o qual visa complementar os instrumentos legais de planejamento econômico-financeira para o exercício de 2021.

O Projeto de Lei, em pauta, trata da estimativa de RECEITA e DESPESA para o exercício de 2021, e estabelece diversas medidas contábeis imprescindíveis ao adequado funcionamento da máquina administrativa no próximo exercício.

Lembrando que a pandemia do COVID-19 provocou no país a necessidade de redirecionamento de recursos para atender as necessidades emergenciais de saúde e de suporte à população, além dos efeitos financeiros que provocou a crise econômica denominada de “Crise do Coronavírus” que afetou a arrecadação de todos os municípios.

Desta forma, esperamos que os ilustres Vereadores, apreciem, avaliem e convertam o presente PL em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de novembro de 2020.

FERNANDO EDUARDO TROTT

Secretário Municipal de Finanças no exercício
do cargo de Prefeito Municipal